



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 248/2013**

Protocolo 2013.01.313.735

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício Circular nº 303/2013-SEC da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Goiás;

**CONSIDERANDO** que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos Selos do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Bonfinópolis, da Comarca de Leopoldo Bulhões/GO.

**AUTENTICAÇÃO**

- Selos Pedidos - Série - 0501B1300 até 0501B014000
- Selos Usados - Série - 0501B13000 até 051B013792
- Selos a serem Incinerados - 793

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

- Selos Pedidos - Série - 0501B0013500 até 0501B0014500 - Todos os selos desta série foram usados -

**PADRÃO** - da série - 0501B04000 até 0501B05000 - Todos os selos desta série foram usados -

**ISENTO**

- Selos Pedidos - Série - 0501B00001 até 0501B001000
- Selos Usados - Série - 0501B00001 até 0501B000083
- Selos a serem Incinerados - 83

## **CERTIDÃO**

- Selos Pedidos - Série - 0501B000501 até 0501B001500
- Selos Usados - Série - 0501B00501 até 0501001269
- Selos a serem Incinerados - 788

## **SELOS PEDIDOS E QUE NÃO FORAM USADOS**

- Série - 0501B001501 até 0501B002500
- Série - 0501B002501 até 0501B003500

## **CETIDÃO - 01 - ATO - PROTESTO**

- Selos Pedidos - Série - 0501A000001 até 0501A000500
- Selos Usados - Série - 0501A000001 até 0501A000068
- Selos a serem Incinerados - 68

OBS. Estes selos ainda são da empresa RR DONNELLEY MOORE

**RECOMENDO** aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.  
Vitória/ES, 14 de Outubro de 2013.

**DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**  
Corregedor-Geral da Justiça